



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete	
Responsável Pela Demanda: Zeila Mara de Almeida Mota Araújo	Matrícula: 093.642.056-18
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1233
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação torna-se necessária para capacitação dos servidores públicos, no qual a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), trouxe novas responsabilidades, além de exigir mais técnica e reforçou o papel dos servidores. Através da nova legislação que substitui a antiga Lei nº 8.666/1993 e traz importantes inovações e mudanças que visam modernizar e tornar mais eficientes os processos licitatórios e contratuais no setor público. Portanto, a qualificação contínua dos servidores é essencial para assegurar que esses processos sejam conduzidos de maneira transparente, eficiente e em conformidade com as exigências legais.

A capacitação dos servidores públicos na fase de gestão, Execução e fiscalização de contratos, onde a nova Lei de Licitações trouxe novas responsabilidades, exigindo mais técnica dos servidores para garantir a legalidade e a eficiência da Administração Pública. Investir na formação dos servidores é um passo essencial para otimizar os processos licitatórios, reduzir custos, erros e riscos, e garantir que as contratações públicas sejam realizadas de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Nesse sentido, faz-se necessário contratar uma empresa com profissionais especializados na prestação de serviços intelectuais com experiência de mercado, em capacitação e treinamento de servidores. Ainda, o curso contribuirá na melhoria das atividades públicas, auxiliando os servidores a



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

tomarem as decisões com clareza, responsabilidade e transparência, sendo salutar e de extrema necessidade a capacitação, a fim de possibilitar o aperfeiçoamento profissional, aprimorando o desempenho na sua área de atuação, de forma segura e eficiente.

Aplicando-se tais conceitos à ação de capacitação ora em análise, verifica-se que o "Curso de Gestão, Execução e Fiscalização de Contratos na administração pública", atenderá a necessidade descrita, tratando-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, bem como se trata de empresa de notória especialização, conforme previsto no art. 6º, inc. XVIII, alínea "f", c/c art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, resta comprovada a singularidade do objeto, considerando-se que o alcance dos resultados depende exclusivamente das habilidades pessoais do profissional escolhido e da confiabilidade da empresa para a execução do objeto.

2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

Descrição Item	Unid.	Quant.
Curso de capacitação "Curso Gestão, Execução e Fiscalização de Contratos, na administração pública", nos dias 16 e 17 de março em Itajubá /MG	Unidade	01

3 - Previsão contratual

Não há necessidade de formalização de contrato, pois trata-se de execução imediata.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 63

Fonte: 2.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Zeila Mara Almeida Mota Araújo	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Denise da Silva Santos	Fiscal de Contrato: Adriana Ribeiro Pereira Leite

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 10 de março de 2026

Zeila Mara Almeida Mota Araújo

Secretário de Administração, Fazenda e Gabinete